

Processo nº. 965767/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Caminhos da Esperança” por meio da realização de oficinas com dança (Hip Hop), atendimento social (roda de conversa, entrevista social, visita domiciliares, entre outros) e alimentação para crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: Associação Caminhando para mais um Sonho – CNPJ n.º 14.904.923/0001-82

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Santa Terezinha, 78, Quadra 03 – Lot. Cabo Michel - Bairro: Jardim dos Estados, Várzea Grande/MT- CEP: 78.158-128.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 08 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundo da Infância e Adolescência – FIA art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015. Decreto Municipal n.º 070/2016

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Caminhando para mais um Sonho** apresentou o projeto “Caminhos da Esperança” a Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT oriunda do Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Resolução nº 24/2024/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e

recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT oriunda do Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Resolução nº.24/2024/CMDCA/VG-MT oriunda do Edital nº. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Caminhando para mais um Sonho**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 39/52 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 16, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 257/2024, às fls. 113/117.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social com a **Associação Caminhando para mais um Sonho – CNPJ n.º 14.904.923/0001-82**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à Dispensa de Licitação n.º 19/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 16 de maio de 2024.



Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT

Processo nº. 965767/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento com a **Associação Caminhando para mais um Sonho – CNPJ n.º 14.904.923/0001-82**, para execução do projeto “**Caminhos da Esperança**” por meio da realização de oficinas com dança (Hip Hop), atendimento social (roda de conversa, entrevista social, visita domiciliares, entre outros) e alimentação para crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT pelo período de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024. Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 200 (duzentas) crianças e adolescentes.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que a **Associação Caminhando para mais um Sonho** apresentou o projeto “**Caminhos da Esperança**” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital no. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução no. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social e a **Associação Caminhando para mais um Sonho**.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 19/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 16 de maio de 2024.



Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 13 Nº 3343

Divulgação quarta-feira, 22 de maio de 2024

Página 219

Publicação quinta-feira, 23 de maio de 2024

Signatários:

FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Locador

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal (Locatário)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2024 - FOMENTO

Processo nº 965767/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do projeto "Caminhos da Esperança" por meio da realização de oficinas com dança (Hip Hop), atendimento social (roda de conversa, entrevista social, visita domiciliares, entre outros) e alimentação para crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, formalizada com a Associação Caminhando para mais um Sonho – CNPJ nº 14.904.923/0001-82. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) conforme plano de ação 2024. Várzea Grande, 21 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE PRORROGAÇÃO DISPENSA 18/2024

Processo nº 956222/2024. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados o PRORROGAÇÃO DA ABERTURA da DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, contratação de empresa para prestação de serviços de fogos de artifícios para realização de shows pirotécnicos em eventos, referentes às festividades programadas a serem realizadas pelo Município de Várzea Grande, para o dia 28 de maio de 2024, às 10:30 horas (Horário de Brasília/MT), no site www.bllcompras.org.br, conforme exigências descritas no Edital e seus anexos, que será conduzido neste processo pelo pregoeiro oficial, Sra. Aline Maressa, designado pela Portaria nº 344/2024/GAB.SAD. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 21 de maio de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90020/2024

Processo Administrativo nº 963020/2024

Torna-se público que o Município de Várzea Grande - MT inscrita no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10, por meio da Secretaria de Viação e Obras, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, Instrução Normativa Seges/ME nº 3/2018, subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021, e demais legislações aplicáveis. A sessão pública será conduzida pelo Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio, devidamente designados pela Portaria nº 18/2024/SMVO-GAB, constante nos autos do processo. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de tubos de concreto armado para dispositivo de drenagem objetivando atender às necessidades provenientes do Município de Várzea Grande - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data da sessão: 27/05/2024. Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00 (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. O Aviso de Contratação Direta e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 21 de maio de 2024.

Luiz Celso Moraes de Oliveira

Secretário Municipal de Viação e Obras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90021/2024

Processo Administrativo nº 963300/2024

Torna-se público que o Município de Várzea Grande - MT inscrita no CNPJ sob nº 03.507.548/0001-10, por meio da Secretaria de Viação e Obras, realizará DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 81/2023, Instrução Normativa Seges/ME nº 3/2018, subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão contratual unilateral encontra fundamentação legal na justificativa da Secretaria Gestora, através do despacho administrativo que determinou a anulação da Tomada de Preços 21/2023 e a rescisão do contrato n° 400/2023, assim como na cláusula vigésima primeira do respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. Por força da presente Rescisão Unilateral, as partes dão por terminada a execução do objeto do contrato, nos termos do contrato 400/2023, dando por encerrados os termos e avenças a partir desta data, subordinando aos termos e condições do despacho administrativo que determina a anulação da Tomada de Preços 21/2023 e da cláusula vigésima primeira do respectivo contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Esse Termo de Rescisão Unilateral tem efeitos legais, a partir do dia 17 de maio de 2024, data da publicação do despacho administrativo de anulação da Tomada de Preços 21/2023, no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso, edição n° 4.486.

Várzea Grande/MT, 20 de maio de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO CONVÊNIO N. 05/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ n. 02.555.079/0001-42. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento de Convênio se encontra vinculado aos termos e condições do art. 184 da Lei n. 14.133/2021, na Lei Municipal n. 4.680/2020 e Lei Municipal n. 1.733/1997, no Plano de Trabalho da Conveniada. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 963947/2024. **OBJETO:** O objeto deste instrumento é o repasse de recursos financeiros para auxiliar a conveniada no custeio de incrementação de ações de reparo de rede e ramais de água para eliminar as perdas físicas do sistema que comprometem a qualidade na distribuição de água. **VALOR:** Este instrumento tem valor global estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais). **UO:** SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS **FORTE:** 0150. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da execução deste Convênio ficará sob a responsabilidade da Contratante, através da Secretaria Municipal de Viação e Obras, designa para este ato, o servidor Felipe Augusto Tezolin, inscrito no CPF n. 352.259.378-29.

DATA DE ASSINATURA: 16.05.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

CONVENIENTE

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

CONVENIADA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2024

Processo n° 965767/2024. Objeto: Formalização do Termo de Fomento para execução do projeto "Caminhos da Esperança" por meio da re-

alização de oficinas com dança (Hip Hop), atendimento social (roda de conversa, entrevista social, visita domiciliares, entre outros) e alimentação para crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, formalizada com a Associação Caminhando para mais um Sonho – CNPJ n.º 14.904.923/0001-82. O prazo de vigência será de 08 (oito) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) conforme plano de ação 2024.Várzea Grande, 21 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

ERRATA

ERRATA

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA N° 34/2024/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 20 de maio de 2024, n° 4.487, páginas 475, 476;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	82047	EDEZIA DOMINGAS AMORIM CURADO	PROF NIVEL SUPERIOR	B-04

LEIA –SE:

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
	82047	EDEZIA DOMINGAS AMORIM CURADO	PROF NIVEL SUPERIOR	B-05

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, Várzea Grande – MT, 20/05/2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ERRATA

Silvio Aparecido Fidelis, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de erro material quando da digitação na **PORTARIA N° 34/2024/GAB/SMECEL/VG/MT**, publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, do dia 20 de maio de 2024, n° 4.487, páginas 475, 476;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a retificação:

ONDE SE LÊ:

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL ENQUADRADO
1.	19035	HELENO BRAZ DO NASCIMENTO	PROF NIVEL SUPERIOR	D-09

LEIA –SE:

Nº	MAT	NOME	CARGO	CLASSE E NÍVEL
----	-----	------	-------	----------------